



## ATA DE REUNIÃO COM O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, MG.

Aos 4 (quatro) dias do mês de junho de 2019, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte, MG, reuniram-se a Sra. Cibele de Araújo Magalhães, Diretora de Apoio à Gestão Municipal da SEMAD e o Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Gotardo, MG, Sr. Seiji Eduardo Sekita, com o objetivo de formalizar a intenção manifestada pelo ente municipal em assumir a atribuição para licenciar, monitorar e fiscalizar as tipologias de empreendimentos e atividades definidas na DN COPAM 213, de 2017.

Fez-se presente, ainda, a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do Município, Sra. Leidiane Gonçalves de Paula

Os trabalhos foram abertos pela Sra. Cibele de Araújo Magalhães, Diretora de Apoio à Gestão Municipal da SEMAD. Em seguida, o Município em epígrafe informou que assumirá a atribuição para licenciar, monitorar e fiscalizar as tipologias de empreendimentos e atividades, conforme preenchimento dos Anexos I e II do OF.CIRC.SURAM.SEMAD n° 30/17, que ficam fazendo parte integrante desta manifestação.

O Prefeito do Município de São Gotardo - MG declara que seu órgão de meio ambiente cumpre todos os requisitos da Lei Complementar n° 140/2011 e da Deliberação Normativa COPAM n° 213/2017 e suas alterações, tendo (i) órgão ambiental capacitado e em número compatível com as atribuições que deseja assumir e (ii) conselho de meio ambiente formado, deliberativo e paritário.

O Município informa que dará início no dia 10 (dez) de julho de 2019 à sua atribuição para licenciar, monitorar e fiscalizar as tipologias de empreendimentos e atividades.

O Município declara, nesta oportunidade, que tem pleno conhecimento da Deliberação Normativa COPAM N° 213, de 2017, em especial seu § 2º, art. 1º, comprometendo a comunicar qualquer alteração das informações ora fornecidas.

Nada mais a tratar, eu, Cibele de Araújo Magalhães, Diretoria de Apoio à Gestão Municipal da Semad, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Seiji Eduardo Sekita

Sra. Leidiane Gonçalves de Paula

Sra. Cibele de Araújo Magalhães